



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

### TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº aaaa/nmmn

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total**
1	Leite UHT Integral 1 lt	448733	Lt	1.080	R\$ 5.20	R\$ 5.616,00
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>	<b>RS 5.616,00</b>
DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS						
<p>- <b>Leite uht integral, caixa 1l:</b> Leite de vaca integral, de primeira qualidade com teor de matéria gorda mínima de 3%; aspecto líquido; cor branca; odor e sabor característicos; sem sabores e sem odores estranhos; embalagem Tetra Pak estéril e hermeticamente fechada, reforçada e aluminada, acondicionado em caixa de papelão reforçado com 12 (doze) unidades de 01 (um) litro. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370/97(mapa), Portaria 31/98(MS), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa (ministério da agricultura, pecuária e abastecimento) e Anvisa, com validade mínima de 90 (noventa) dias na data da entrega. Marcas de referência Italc, Piracanjuba, Ninho, de qualidade superior ou similar.</p>						
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	A aquisição de gêneros alimentícios (leite UHT) visa suprir o almoxarifado da copa, tendo em vista a necessidade do atendimento das demandas dos Departamentos e Gabinetes, pelo período de 12(doze) meses.					
NATUREZA DO BEM						
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.						
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM						
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.					



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	- As empresas deverão descrever os produtos e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico. Na hipótese de cotação de marca similar, a empresa deverá descrever as características da marca cotada, apresentando a ficha técnica do produto e/ou catálogos ilustrativos originais do fabricante, onde constem especificações claras e detalhadas do produto que possibilitem a verificação da similaridade com o indicado.
	<input type="checkbox"/> Sim.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<p>Os produtos serão requisitados de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal e entregues no prazo de 10(dez) dias conforme solicitação por e-mail do departamento requisitante, em sua sede à Praça dos Três Poderes, nº 74 Centro, Jacareí – SP.</p> <p>Os produtos entregues em inconformidade com as especificações, deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação expedida pelo Setor responsável.</p> <p>O recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências caberá ao Fiscal de Contrato designado, dando-se em conformidade com o artigo nº 140, da Lei nº 14.133/21</p>
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	<p>A validade exigida objetiva resguardar a Câmara Municipal de Jacareí de eventual prejuízo relativo à perda dos materiais ou da qualidade e segurança nutricional dos produtos, de acordo com as expectativas de consumo, devendo ser respeitado os prazos totais máximos recomendados pelos fabricantes e as mínimas na data de entrega, conforme segue: -</p> <p>- Leite – Validade mínima na data de entrega de 3 (três) meses;</p>
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p>O Pagamento será realizado por meio de Ordem bancária ou boleto, na conta corrente da contratada, conforme regulamento interno da Câmara Municipal de Jacareí.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	Conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.  <input checked="" type="checkbox"/> Não há.  <b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).  <b>Justificativa:</b> (A não exigência de garantia deve ser justificada).
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de setembro de 2024.

**Márcia Pereira**  
Chefe do Depto de Compras  
e Manutenção